



DECRETO Nº 7294/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pelo Município de Carandaí, Edital nº 01-2023, conforme relacionada abaixo:

CARGO: Médico Especialista em Saúde Mental
02º Monaliza Lucio Mendes Reis

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7295/2025

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa-Lar e Cuidador da Casa-Lar-Residente;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º Fica **Homologado, a partir de 20.03.2025, o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 07/2025, da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar de Cuidador da Casa-Lar e Cuidador da Casa-Lar-Residente, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR DA CASA LAR

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	MARCOS JOSÉ PAMPLONA	18/11/1990	-	-	1	1
2º	VITÓRIA FERNANDA CORREIA GARCIA	07/10/1995	-	-	1	1
3º	ELISABETE MARINHO DOS SANTOS	20/11/1968	-	-	-	-
4º	ROBERTA APARECIDA DE MELO CORREIA	29/10/1980	-	-	-	-
5º	MILENE MARIA MEDEIROS	06/01/2002	-	-	-	-
6º	ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA	05/01/2005	-	-	-	-

CARGO: CUIDADOR DA CASA LAR

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	26/03/1981	44	-	3	47
2º	VITÓRIA FERNANDA CORREIA GARCIA	07/10/1995	-	-	1	1
3º	MILENE MARIA MEDEIROS	06/01/2002	-	-	-	-



DECRETO Nº 7296/2025

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2025 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Fisioterapeuta NASF (E-Multi);

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º Fica **Homologado, a partir de 11.04.2025, o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 08/2025, da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Fisioterapeuta NASF (E-Multi), conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 015 – Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

CARGO:FISIOTERAPEUTA NASF (E-MULTI)

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
			PSF - NASF	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1º	ALESSANDRA MARA DE ARAUJO LOBATO	04/02/1974	-	178	8.5	13.5	200
2º	JANAINA HELENO DIAS	26/06/1990	117	24	24.5	14.5	180
3º	CAMILA SOUSA OLIVEIRA	20/03/1991	147	-	-	7	154
4º	LORENA CARVALHO BIAZUTI	13/03/1983	-	86	5.5	3	94.5
5º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	25/06/1989	6	67	-	6	79
6º	ALINE CRISTINA MENDES SALES	21/05/1993	-	12	8	6	26
7º	FABÍOLA BELO ALVIM	27/02/1984	-	-	-	2	2
8º	MAYARA BARBOSA TUYAMA	06/09/1991	-	-	-	2	2
9º	MAYARA RÚBIA DE JESUS OLIVEIRA	20/11/1990	-	-	-	1.5	1.5
10º	LARA MARIELEN DE SOUZA	02/01/1999	-	-	-	1	1
11º	BRUNA DE FÁTIMA ANDRADE SOUSA	18/05/2001	-	-	-	-	0
12º	CYNTHIA MICKAELLA FERREIRA DE CASTRO	04/10/2001	-	-	-	-	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 015 – Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 1069/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Thais Helena Pereira, protocolado sob o nº 1137, datado em 17.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17.03.2025, a servidora Thais Helena Pereira, do cargo de Agente Educador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1070/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Henrique Augusto Andrade dos Santos, protocolado sob o nº 1374, datado em 31.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26.03.2025, o servidor Henrique Augusto Andrade dos Santos, do cargo de Médico – Especialista em Saúde Mental;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1071/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lucas Matheus de Souza, protocolado sob o nº 1359, datado em 31.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31.03.2025, o servidor Lucas Matheus de Souza, do cargo de Operário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1072/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 03.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde ao servidor Fernando Junho Pereira, ocupante do cargo de Operário, até 06.05.2025, devendo passar por uma nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1073/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Letícia Maria de Carvalho Lima, protocolado sob o nº 1442, em 03.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Letícia Maria de Carvalho Lima, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 01.04.2025 a 27.09.2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 015 – Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1074/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Aline Tonussi da Silva, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 0850, em 24.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Aline Tonussi da Silva, ocupante
do cargo de Médico Veterinário – 30
Horas, no período de 07.04.2025 a
06.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 07.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1075/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Eliandra Aparecida da Silva
Andrade, onde solicita férias prêmio em
gozo, protocolado sob o nº 0838, em
21.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Eliandra Aparecida da Silva
Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, no período de 01.04.2025
a 30.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1076/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que

lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Elisete Fátima de Sousa Melo,
onde solicita férias prêmio em gozo,
protocolado sob o nº 1074, em 12.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Elisete Fátima de Sousa Melo,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, no período de 16.04.2025 a
15.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1077/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Magda Aparecida Marques de
Assis, onde solicita férias prêmio em gozo,
protocolado sob o nº 1196, em 19.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Magda Aparecida Marques de
Assis, ocupante do cargo de Professor I,
no período de 01.04.2025 a 29.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01.04.2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 015 – Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1079/2025

cargo de Técnico em Enfermagem, no
período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1078/2025
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Marcos André Damasceno, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 1305, em 25.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao
servidor Marcos André Damasceno,
ocupante do cargo de Motorista, no
período de 04.04.2025 a 03.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 04.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
Maria Lucia Dornelas Camilo, onde solicita
férias prêmio em gozo, protocolado sob o
nº 0281, em 22.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Maria Lucia Dornelas Camilo,
ocupante do cargo de Professor I, no
período de 01.04.2025 a 29.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1080/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
Patrícia da Costa, onde solicita férias
prêmio em gozo, protocolado sob o nº
1297, em 25.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à
servidora Patrícia da Costa, ocupante do

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1081/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS
SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores
conforme discriminado abaixo:

Férias anuais 01/04/2025 a 30/04/2025

- Claudia Augusta Damasceno
- Clino Jose de Carvalho
- Maria Francisca Julio
- Natalia Rosa Galisa
- Rafael Ferreira de Jesus
- Stephanie Homem Goncalves
(gozo 01/04/2025 a 16/04/2025)

Férias anuais 02/04/2025 a 01/05/2025

- Joao Eduardo Rossi da Costa
- Josilene Aparecida dos Santos
Barbosa (gozo 02/04/2025 a
16/04/2025 e 01/10/2025 a
15/10/2025)
- Lucelia Lidiane dos Reis (gozo
02/04/2025 a 16/04/2025 e
15/09/2025 a 29/09/2025)
- Debora Livia Silvano da Silva
(gozo 03/04/2025 a 17/04/2025
e 15/07/2025 a 29/07/2025)



PORTARIA Nº 1082/2025

Férias anuais 05/04/2025 a 04/05/2025

- Eliziana das Dolores de Oliveira Queiroz
- Jessica Cristiane Leontina Lucas

Férias anuais 07/04/2025 a 06/05/2025

- Marilene das Gracas Abreu

Férias anuais 08/04/2025 a 07/05/2025

- Simone Maria Goncalves (gozo 08/04/2025 a 17/04/2025 e 02/12/2025 a 21/12/2025)

Férias anuais 09/04/2025 a 08/05/2025

- Karina Helena Neves

Férias anuais 14/04/2025 a 13/05/2025

- Adriana Geralda da Silva (gozo 14/04/2025 a 28/04/2025 e 17/10/2025 a 31/10/2025)

Férias anuais 22/04/2025 a 21/05/2025

- Marina Rosa de Lima (gozo 22/04/2025 a 11/05/2025 e 02/06/2025 a 16/06/2025)
- Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes (gozo 22/04/2025 a 01/05/2025 e 15/09/2025 a 04/10/2025)
- Evelin Lima de Bem Nunes Silva (gozo 22/04/2025 a 01/05/2025 e 14/07/2025 a 02/08/2025)

Férias anuais 23/04/2025 a 22/05/2025

- Elen Lucia de Oliveira Rodrigues (gozo 23/04/2025 a 02/05/2025 e 26/06/2025 a 04/07/2025)

Férias anuais 23/04/2025 a 22/05/2025

- Thiago Badaro Campos Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Crislene de Fatima Sales Soares, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 31.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Crislene de Fatima Sales Soares, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 11 (onze) dias de 31.03.2025 a 10.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1083/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Fatima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 04.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fatima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 11 (onze) dias de 25.03.2025 a 04.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1084/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico do servidor Matheus Eduardo Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 03.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Eduardo Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por 10 (dez) dias de 03.04.2025 a 12.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 015 – Terça - Feira, 15 de Abril de 2025

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1086/2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Edme Aparecida dos Reis, onde
solicita licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 1501, datado em
08.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento
de saúde à servidora Edme Aparecida dos
Reis, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias
de 07.04.2025 a 16.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 07.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1087/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico da
servidora Priscilla Daiana Faria Rosa
Cunha, onde solicita licença para
tratamento de saúde, datado em
07.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento
de saúde à servidora Priscilla Daiana Faria
Rosa Cunha, ocupante do cargo de
Motorista, por 14 (quatorze) dias de
07.04.2025 a 20.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 07.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1088/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de
decisão do INSS, datado em 09.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento
de Saúde à servidora Solange Barbosa da
Silva Presotti, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, até
30.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1085/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra
Costa Vieira, usando das faculdades que
lhe confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Roseni Aparecida Pinto e
Raimundo, onde solicita licença para
tratamento de saúde protocolado sob o nº
1467, datado em 04.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento
de saúde à servidora Roseni Aparecida
Pinto e Raimundo, ocupante do cargo de
Técnico em Enfermagem, por 15 (quinze)
dias de 03.04.2025 a 17.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 03.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.



Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1089/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador protocolado sob o nº 1336, datado de 27.03.2025, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador, em 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1090/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do Município, datado em 10.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para a servidora Desiree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor II, até 15.05.2025 devendo passar por uma nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1091/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 10.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Vanderleia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Professor I, até 13.04.2025, devendo retornar as atividades com restrições por 60 (sessenta) dias de peso no membro superior esquerdo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1092/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Cristiano José Pereira Filho, protocolado sob o nº 1557, datado em 10.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10.04.2025, o servidor Cristiano José Pereira Filho, do cargo de Operário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa



Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1093/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Siomara Marcia de Souza, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1584, em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Siomara Marcia de Souza, ocupante do cargo de Operária, no período de 11.04.2025 a 10.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1094/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a servidora Alice Helena Lima de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças já exerceu suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida a servidora Alice Helena Lima de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1095/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a cessão do funcionário não traz prejuízos aos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido o servidor Rodrigo Santos Martins de Luna, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1096/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para a Secretaria de Administração e Finanças.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a cessão da funcionária não traz prejuízos aos serviços da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida a servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1097/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcos José Pamplona, protocolado sob o nº 1586, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11.04.2025, o servidor Marcos José Pamplona, do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1098/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Saviote de Souza Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1600, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Saviote de

Souza Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 08 (oito) dias de 10.04.2025 a 17.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1099/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1595, datado em 10.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias de 10.04.2025 a 24.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1100/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Matheus Eduardo Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1599, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Eduardo Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por 30 (trinta) dias de 10.04.2025, completando os 15 primeiros dias em 16.04.2025 considerando os atestados anteriormente apresentados e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1101/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1588, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante de dois cargos de Professor I, por 60 (sessenta) dias de 09.04.2025, completando os 15 primeiros dias em 23.04.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 14 de abril de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.